

LEI MUNICIPAL Nº 1.533, 10 DE JULHO DE 2025.

Ementa: Altera o nome da Escola Municipal Pe. Anchieta, localizada no Sítio Cabileira, neste Município, para Escola Municipal Quilombola de Cabileira, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 54, inciso II da Lei Orgânica.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o nome da Escola Municipal Pe. Anchieta, situada no Sítio Cabileira, zona rural do Município do Altinho, que passa a denominar-se Escola Municipal Quilombola de Cabileira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinho - PE, em 10 de julho de 2025.



Mariivaldo Pena
Prefeito Municipal
Mariivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422